

Processo Administrativo nº 0507001/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

AGNUS SERVIÇOS LTDA
CNPJ:04.699.670/0001-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ASSOCIADOS EM 15 de Novembro de 1889
 DECRETOS Nº 11.224 de 20 de Novembro de 1966
 E Nº 17.078 de 23 de Novembro de 1967

MA

NOBRE
RAZALIA FERREIRA GONDES

CPF IDENTIFICAD / OUT. Nº 0000 / UF
288148820028 GR.FUNFC MA

DATA REGISTRO
013.852.703-22 24/12/1986

ENDEREÇO
**FRANCISCO DE ASSIS
 QUADRA CONCRETA
 BARRA DE NABARE
 FERREIRA GONDES**

SEX / GR. PÓS. / S
F / /

UF REGISTRO / VIGÊNCIA / DT. EXPIRAÇÃO
05G11778200 04/06/2025 18/06/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112461488

PROFISSIONAL PLASTIFICAR
2112461488

LOCAL / DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 05/06/2020

37000191649
 00642781434

MARANHÃO


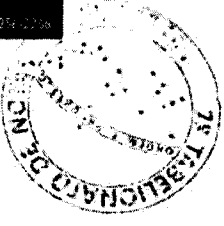
MAIORES DO NORTE / MA
 PROC. 0504001/1202 d
 FLS. 398
 RUB. [assinatura]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Tarjino de Oliveira - Tabelião
 Av. Tanziela Pacheco, s/nº, quadra D, Colônia Petrópolis, São Luis, Maranhão (68) 329-2256

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Day 16
 São Luis, 09/04/2021 09:28:39 Tarjino 24540

Gustavo Tarjino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMAA
 Selo: AUTENT156794DYWE54BV308PB621 - Ato 13.11
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

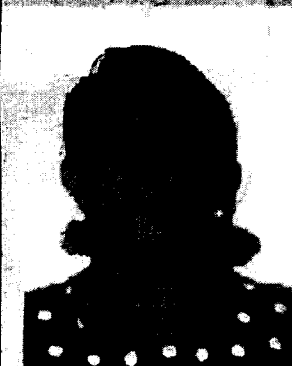
MAT. DO NORTE / MA
PROC. 05012 POL. 1202 A
FLS. 186
FLIB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NADIA REGINA PAIXÃO CORREIA



FILIAÇÃO
ANTONIO GUEDES CORREIA E MARIA DAS
GRAÇAS PAIXÃO CORREIA

DATA NASCIMENTO 21/09/1970 ORGAO EXPEDIDOR FATOR RH
SSP/MA

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO

Nadia Regina Paixão Correia

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 65304624300 DNI P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL 000108959599-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2020
REGISTRO CIVIL

SEP.DIV.-N.0008829 FLS. 034 LIV. 00031 SÃO LUIS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
021717951180/110/0269

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
702505388051532



MA1814014739

[Signature]
RUBEN SERGIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	05020001/2022
FLC.	3914
RUB.	###

9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA “AGNUS SERVIÇOS LTDA”

1. NADIA REGINA PAIXÃO CORREIA, brasileira, divorciada, nascida em 21/09/1970, natural do São Luis – MA, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **000108959599-6 SSP-MA** e CPF nº **653.046.243-00**, residente e domiciliada na Rua Newton Sá, nº 2, Quadra 29, Bairro Cohab Anil IV, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP. 65.051-600.

2. NATALIA FERREIRA GUEDES, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, data de nascimento 24/12/1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **20614682002-0 SSP-MA**, CPF: **013.852.703-22**, residente e domiciliada na Rua 05, nº 01, Quadra 03, Bairro Vinhais, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **AGNUS SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, situada na Avenida Carmino de Moraes, nº 35, Bairro Centro, CEP: 65.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº **04.699.670/0001-07**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200510824 por despacho de 02/10/2001, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia **NATALIA FERREIRA GUEDES** neste ato integraliza, mais 630.000 (seiscentas e trinta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia **NADIA REGINA PAIXÃO CORREIA** neste ato integraliza, mais 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país.

Parágrafo Primeiro – Por força da presente alteração o capital social fica assim rateado entre os sócios na seguinte forma:

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROCC	05070001 12321
PLU	148
CNPJ	AD

NOME	QUOTAS	%	VALOR
NATALIA FERREIRA GUEDES	900.000	90	R\$ 900.000,00
NADIA REGINA PAIXÃO CORREIA	100.000	10	R\$ 100.000,00
Total	1.000.000	100	R\$ 1.000.000,00

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

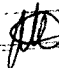
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGNUS SERVIÇOS LTDA** e tem sede na cidade de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, situada na Avenida Carmino de Moraes, nº 35, Bairro Centro, CEP: 65.165-000. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, totalmente integralizado de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
NATALIA FERREIRA GUEDES	900.000	90	R\$ 900.000,00
NADIA REGINA PAIXÃO CORREIA	100.000	10	R\$ 100.000,00
Total	1.000.000	100	R\$ 1.000.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA – O objetivo social da empresa é de:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

NATÓCIES DO NORTE / MA	
PROC.	03070001/2021
FLC.	198
FUE.	

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e tratamento de piscinas, atividades de limpeza em maquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus e embarcações, atividade de limpeza de ruas, atividades de limpeza em caixa de gordura, atividade de limpeza especializado como limpeza de chaminés, fornos, incineradoras, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividades em hospitais tais como limpeza e conservação da unidade, eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e outros);
 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a sócia **NATALIA FERREIRA GUEDES**, anteriormente qualificada neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0502001 12021
FLS.	200
DATA	

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º, e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

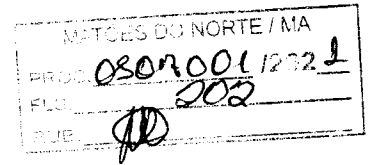
via. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma)

Cachoeira Grande (MA), 31 de Maio de 2021

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	0502001 1292 4
FLS.	601
SUB.	10

NATALIA FERREIRA GUEDES
CPF: 013.852.703-22

NADIA REGINA PAIXÃO CORREIA
CPF: 653.046.243-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01385270322	NATALIA FERREIRA GUEDES
65304624300	NADIA REGINA PAIXAO CORREIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 10:50 SOB Nº 20210745169.
PROTOCOLO: 210745169 DE 31/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103851648. CNPJ DA SEDE: 04699670000107.
NIRE: 21200510824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
AGNUS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ESTADOS DO NORTE / MA
 PROC. 05071000113324
 FL. 203
 CUB. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.699.670/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGNUS SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGNUS SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CARMINO DE MORAIS	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.165-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA GRANDE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8859-6581
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 22:28:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MAT. DO NORTE	MA
PROC.	050400011324
FLC.	2011
RUB.	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.699.670/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2001
NOME EMPRESARIAL AGNUS SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARMINO DE MORAIS	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
CEP 65.165-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA GRANDE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8859-6581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **22:28:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.699.670/0001-07 Inscrição Estadual: 12.184801-9

Razão Social: AGNUS SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CARMINO DE MORAIS

Número: 35 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CACHOEIRA GRANDE UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 19/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/07/2010 - (1813099), 20/01/2017 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

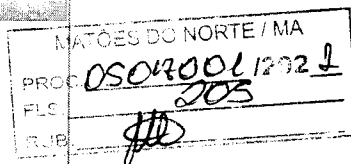
EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/08/2021

Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimir

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC	05070001/2021
FLS.	206
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

NSC. ESTADUAL: 12.184.801-9
RAZAO SOCIAL: AGNUS SERVICOS LTDA
ULTIMA ALTERAÇÃO: 01/06/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 04.699.670/0001-07
RAZAO SOCIAL: AGNUS SERVICOS LTDA
NIRE: 21200510824
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/10/2001
AGÊNCIA REGIONAL: 43 - AGÊNCIA DE ROSARIO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. IPI: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: LUIZCOSIA@HOI.MAIL.COM
INSC. ESTADUAL: 12.184.801-9
UF: 46 - UFRÉ/SÃO LUIS
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 60
MATOES DO NORTE/MA
PROC. 050400012021
FLS. 204

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 00000-000
ENDEREÇO: AVE CARMINO DE MORAIS
COMPLEMENTO: --
PUNTO DE REFERENC.: --
CIDADE: CACHOEIRA GRANDE
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 35
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE CARMINO DE MORAIS
COMPLEMENTO: --
PUNTO DE REFERENC.: PROXIMO AO MARCELO VDEO
CIDADE: CACHOEIRA GRANDE
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 35
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
13	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
14	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
15	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
16	4781003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
17	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
19	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
24	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	0507000e 1292 1
FLS.	208
SUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
Secretaria Municipal de Finanças e Tributos

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 0012012 - AGNUS SERVICOS LTDA

Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, N° 35, CENTRO, CEP: 65.1650-000, CACHOEIRA GRANDE – MA

Doc de Cosntituição: CONTRATO SOCIAL **Última Alteração:** 01/06/2021

Início Atividade: 03/11/205 **Nire:** 21200510824

CNPJ: 04.699.670/0001-07 **Natureza:** 2062 – SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - EPP

Situação Cadastral: ATIVO

Inscrição Estadual: 12.184801-9

Regime: ISS: NORMAL **SIMPLES:** SIM

Tipo de Estabelecimento: SEDE/MATRIZ **Tipo Imóvel:** COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada*)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada*)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada*)

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

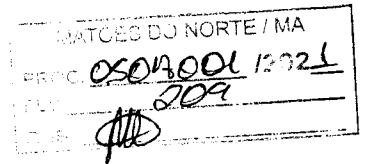
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

E-mail: AGNUSSERVICOSS@GMAIL.COM Telefone(s): (98) 98482-3757

Situação Portal: Ativo Situação NFS-e: Emissor – Ativo (03/2015)



QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
013.852.703-22	NATÁLIA FERREIRA GUEDES	Sócia/Administradora	90%
653.046.243-00	NADIA REGINA PAIXÃO CORREIA	Sócia	10%

Usuários que autorizaram: CPF/CNPJ: 04.699.670/0001-07 – Inscrição: 0012012 – Denominação: AGNUS
SERVICOS LTDA – Tipo Usuário: Administrador

EUSAMARA PINHEIRO RABELO - Arrecadação Tributária / Portaria: 013/2021

Avenida Beira Rio, nº 01, Centro, Cachoeira Grande – MA, CEP: 65.165-000.

Tel.: (98) 3364-1159 E-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

Cachoeira Grande – MA, 19 de julho de 2021

Eusamara Pinheiro Rabelo
Coordenadora de Administração
Financeira e Tributária
Port. 013/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	05020001/2021
FLS.	230
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGNUS SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.699.670/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:17 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **7C2D.A8C2.8FAC.3DA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	05017001 1232 4
FLS.	22
SUB.	115



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.699.670/0001-07

Razão Social: AGNUS SERVICOS LTDA

Endereço: AV CARMINO DE MORAIS 35 / CENTRO / CACHOEIRA GRANDE / MA /
65165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800245711530999

Informação obtida em 05/05/2021 13:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATRIZES DO NORTE / MA	
PROC.	05000001 1272 J
FLD.	232
DATA	JTD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.699.670/0001-07

Certidão n°: 13128277/2021

Expedição: 20/04/2021, às 20:01:40

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGNUS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.699.670/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ESTADO DO NORTE / MA
PROC. 0504001 12721
FLS. 213
RUB. 110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181353/21

Data da

08/07/2021 11:44:28

Inscrição Estadual: 121848019

CPF/CNPJ: 04699670000107

Razão Social: AGNUS SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CARMINO DE MORAIS, 35 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: CACHOEIRA GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2021.

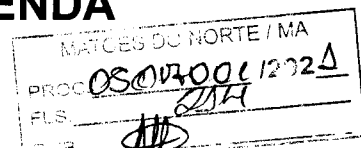
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046713/21

Data da

08/07/2021 11:45:28

Inscrição Estadual: 121848019

CPF/CNPJ: 04699670000107

Razão Social: AGNUS SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CARMINO DE MORAIS, 35 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: CACHOEIRA GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2021 11:45:28

01.612.624/0001-22



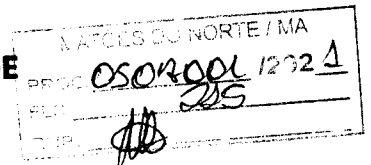
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA GRANDE

ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Belém, 01
Centro - Cachoeira Grande - MA
CEP: 65.165-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

CNPJ: 01.612.624/0001-22



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO Nº 05/2021

Validade: 09 de novembro de 2021

Dados do Contribuinte:	
Contribuinte:	AGNUS SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	04.699.670/0001-07

Endereço de Localização:	
Logradouro: AV. CARMINO DE MORAIS, Nº35	
Bairro: CENTRO	
Município: CACHOEIRA GRANDE - MA	
CEP: 65.165-000	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL, COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Esta Certidão tem validade por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua emissão.

Cachoeira Grande - MA, 03 de Julho de 2021.

Eusamara Pinheiro Rabelo
Coordenadora de Administração Financeira Tributária

Eusamara Pinheiro Rabelo
Coordenadora de Administração
Financeira Tributária
Port. 03/07/21

01.612.624/0001-22
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA GRANDE
Av. João Cabral de Melo Neto, 100
Cachoeira Grande - MA
CEP: 65.165-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CNPJ: 01.612.624/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 05/2021

Validade: 09 de Novembro de 2021

Dados do Contribuinte:	
Contribuinte:	AGNUS SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	04.699.670/0001-07

Endereço de Localização:	
Logradouro:	AV. CARMINO DE MORAIS, Nº35
Bairro:	CENTRO
Município:	CACHOEIRA GRANDE - MA
CEP:	65.165-000

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter resalvas, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Esta Certidão tem validade por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua emissão.

Cachoeira Grande - MA, 09 de Julho de 2021.

Eusamara Vilhena Rêgo
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

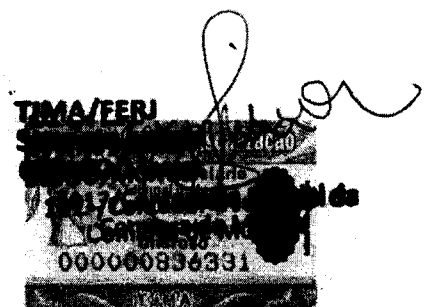
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

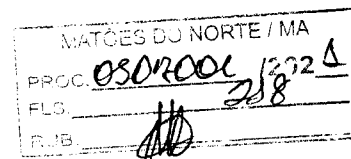
USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos do feitos referente à Vara de Comércio, Fazenda Pública, Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 (dois mil e cinco), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial contra a pessoa jurídica **AGNUS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.699.670/0001-07 MATRIZ, nome fantasia AGNUS SERVIÇOS, data de abertura 02/10/2001, com endereço na Av. Carmino de Moraes, nº33, Centro, Cachoeira Grande/MA, tendo como titular/Sócio/Presidente: NATÁLIA FERREIRA GUEDES, inscrito no CPF sob nº. 013.852.703-22

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Judicial de Distribuição é a única existente na Comarca de Morros/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum de Morros. Aos 12 de agosto de 2021, eu Sergean de Sousa Silva, Secretária Judicial, o fiz digitar, conferi e assino.


Sergean de Sousa Silva
Secretária Judicial da Comarca de Morros
Matricula 186304

- OBS: 1 - Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.
2 - Esta certidão abrange somente processos oriundos da Comarca de Morros/MA e é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3 - O prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias.



**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.699.670/0001-07
 Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, Complemento: , N.º: 35,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Cachoeira Grande, Estado: MA, CEP: 65165000.
 NIRE: 21200510824 - Data: 02/10/2001

Fortes Contábil

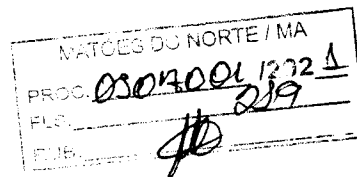
Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** ATIVO ***	1.477.927,58 D
1.01	Ativo Circulante	185.736,74 D
1.01.01	Disponibilidades	104.076,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.127,13 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.127,13 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.127,13 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	89.949,61 D
1.01.01.07.01	Aplicações de Liquidez Imediata	89.949,61 D
1.01.01.07.01.0001	Aplicação BB CP Autom Empresa	89.949,61 D
1.01.03	Cientes	81.660,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	81.660,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	81.660,00 D
1.01.03.01.01.0002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	40.830,00 D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM	40.830,00 D
1.07	Ativo Não Circulante	1.292.190,84 D
1.07.04	Imobilizado	1.292.190,84 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.499.590,80 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.499.590,80 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	59.943,21 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.187.267,59 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	32.380,00 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	220.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	207.399,96 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	207.399,96 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Veiculos	207.399,96 C
2	*** PASSIVO ***	1.477.927,58 C
2.01	Passivo Circulante	34.092,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	34.092,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.919,36 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	23.371,36 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.979,65 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	10.643,89 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.747,82 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.548,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	8.548,00 C
2.01.01.21	Provisões	2.173,24 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	2.173,24 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	2.173,24 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.443.834,98 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C

Cachoeira Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
 CONTADOR CRC/MA 010326
 C.P.F. 001.834.993-52

NATALIA FERREIRA GUEDES
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 CPF: 013.852.703-22

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.699.670/0001-07
 Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, Complemento: , N.º: 35,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Cachoeira Grande, Estado: MA, CEP: 65165000.
 NIRE: 21200510824 - Data: 02/10/2001

Folha: 2

Fortes Contábil

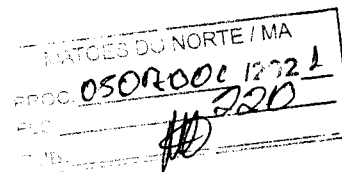
Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01.01.01.0001	Francisco de Assis Guedes Correia	270.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Natália Ferreira Guedes	30.000,00 C
2.07.04	Reservas	905.034,42 C
2.07.04.01	Reservas	905.034,42 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	905.034,42 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	905.034,42 C
2.07.07	Resultado do Exercício	238.800,56 C
2.07.07.01	Resultado do Exercício	238.800,56 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	238.800,56 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício	238.800,56 C

Cachoeira Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
 CONTADOR CRC/MA 010326
 C.P.F: 001.834.993-52

NATALIA FERREIRA GUEDES
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 CPF: 013.852.703-22

Fim



Folha: 3

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.699.670/0001-07

NIRE: 21200510824 - Data: 02/10/2001

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, Complemento: , N.º: 35,

Bairro: CENTRO, Cidade: Cachoeira Grande, Estado: MA, CEP: 65165000.

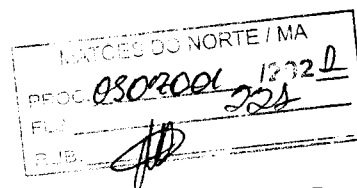
Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	213.700,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	213.700,00
010.01.03	Vendas de Serviços	213.700,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	213.700,00
(-) 020	Deduções da Receita	8.548,00
020.01	Impostos Faturados	8.548,00
020.01.03	Simplex Nacional	8.548,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	8.548,00
(=) 030	Receita Líquida	205.152,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	263.629,75
040.03	Custo dos Serviços Prestados	263.629,75
4.01.01.01.01.0001	Custos dos Serviços Prestados	263.629,75
(=) 060	Lucro Bruto	(58.477,75)
(-) 070	Despesas Operacionais	(297.278,31)
070.01	Despesas com Pessoal	165.059,31
4.02.01.01.01	Despesas com Pessoal	165.059,31
4.02.01.01.01.0001	Ordenados e Salários	120.527,95
4.02.01.01.01.0002	Férias	13.313,75
4.02.01.01.01.0004	FGTS	9.736,81
4.02.01.01.01.0005	13º Salário	10.631,62
4.02.01.01.01.0009	Alimentação do Trabalhador	2.904,00
4.02.01.01.01.0016	Insalubridade	1.214,40
4.02.01.01.01.0017	Periculosidade	3.505,50
4.02.01.01.01.0018	Insalubridade 20%	2.524,28
4.02.01.01.01.0019	Aviso Prévio	701,00
070.02	Despesas Administrativas	555.805,18
4.02.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	314.508,04
4.02.02.01	Despesas Administrativas	314.508,04
4.02.02.01.01	Despesas Administrativas	314.508,04
4.02.02.01.01.0001	Materias de Consumo	301,33
4.02.02.01.01.0005	Energia Elétrica	7.952,49
4.02.02.01.01.0007	Telefone, Tv acabo e Internet	3.349,39
4.02.02.01.01.0015	Seguros Diversos	26.302,32
4.02.02.01.01.0023	Combustíveis e Lubrificantes	1.022,00
4.02.02.01.01.0032	Cartão Empresarial	275.580,51
4.02.03.01.01	Depreciação do Imobilizado	207.399,96
4.02.03.01.01.0002	Veículos	207.399,96
4.02.04.01.01	Despesas Tributárias	33.897,18
4.02.04.01.01.0002	Taxas Federais	33.897,18
070.04	Resultado Financeiro	(1.018.142,80)
070.04.01	Receitas Financeiras	(1.025.918,56)
3.01.01.05.01	RECEITAS FINANCEIRAS	1.025.918,56

Cachoeira Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
CONTADOR CRC/MA 010326
C.P.F: 001.834.993-52

NATALIA FERREIRA GUEDES
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 013.852.703-22

Continua...



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.699.670/0001-07

NIRE: 21200510824 - Data: 02/10/2001

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, Complemento: , N.º: 35,

Bairro: CENTRO, Cidade: Cachoeira Grande, Estado: MA, CEP: 65165000.

Folha: 4

Fortes Contábil

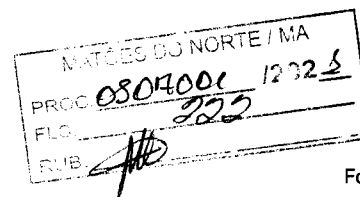
Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
3.01.01.05.01.0005	Outras Receitas Financeiras	1.025.918,56
070.04.02	Despesas Financeiras	7.775,76
4.02.05	DESPESAS FINANCEIRAS	7.775,76
4.02.05.01	Despesas Financeiras	7.775,76
4.02.05.01.01	Despesas Financeiras	7.775,76
4.02.05.01.01.0001	Juros Pagos e/ou Incorridos	55,21
4.02.05.01.01.0002	Tarifas Bancárias	7.720,55
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	238.800,56
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	238.800,56
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	238.800,56

Cachoeira Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
CONTADOR CRC/MA 010326
C.P.F: 001.834.993-52

NATALIA FERREIRA GUEDES
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 013.852.703-22

Fim



Folha: 5

Fortes Contábil

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.699.670/0001-07
NIRE: 21200510824 - Data: 02/10/2001

Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, Complemento: , N.º: 35,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cachoeira Grande, Estado: MA, CEP: 65165000.

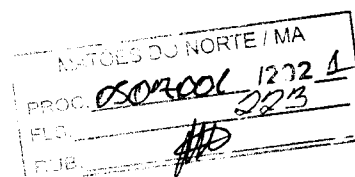
	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	238.800,56
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	207.399,96
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.481,53
Diminuição em Obrigações Fiscais	(27.516,15)
Diminuição em Provisões de Natureza Trabalhista	(1.903,76)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	429.262,14
Atividades Investimento	
Aumento em Duplicatas a Receber	(81.660,00)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(462.590,80)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(544.250,80)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(114.988,66)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	219.065,40
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	104.076,74

Cachoeira Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
CONTADOR CRC/MA 010326
C.P.F.: 001.834.993-52

NATALIA FERREIRA GUEDES
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 013.852.703-22

Fim

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.699.670/0001-07

NIRE: 21200510824 - Data: 02/10/2001

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, Complemento: , N.º: 35,

Bairro: CENTRO, Cidade: Cachoeira Grande, Estado: MA, CEP: 65165000, Telefone: (98) 981746782

Folha: 6

Fortes Contábil

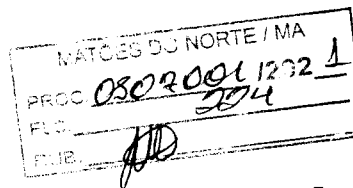
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício	Lucros Distribuidos	Totais
Saldos Iniciais	300.000,00	0,00	905.034,42	0,00	1.205.034,42
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuizos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuizos do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	238.800,56	0,00	238.800,56
Constituição de Reservas	0,00	905.034,42	(905.034,42)	0,00	0,00
Saldos Finais	300.000,00	905.034,42	238.800,56	0,00	1.443.834,98

Cachoeira Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
CONTADOR CRC/MA 010326
C.P.F.: 001.834.993-52

NATALIA FERREIRA GUEDES
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 013.852.703-22

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.699.670/0001-07

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, Complemento: , N.º: 35,

Bairro: CENTRO, Cidade: Cachoeira Grande, Estado: MA, CEP: 65165000.

Folha: 7

Fortes Contábil

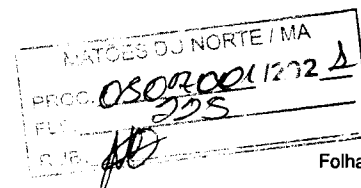
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (185.736,74 + 0,00) / (34.092,60 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	5,45
2	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 185.736,74 / 34.092,60	c101/c201	5,45
3	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (185.736,74 - 0,00) / 34.092,60	(c101-c10115)/c201	5,45
4	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 104.076,74 / 34.092,60	c10101/c201	3,05
5	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 1.477.927,58 / (34.092,60 + 0,00)	c1/(c201+c20301)	43,35
6	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (34.092,60 + 0,00) / 1.477.927,58	(c201+c20301)/c1	0,02
7	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (34.092,60 + 0,00) / 1.443.834,98	(c201+c20301)/c207	0,02
8	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PL 238.800,56 / 1.443.834,98	d200/c207	0,17
9	ÍNDICE DE IMOB. DO CAPITAL PRÓPRIO 1.292.190,84 / 1.443.834,98	c10704/c207	0,89

Cachoeira Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
CONTADOR CRC/MA 010326
C.P.F: 001.834.993-52

NATALIA FERREIRA GUEDES
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 013.852.703-22

Fim



Folha: 8

Fortes Contábil

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: AGNUS SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.699.670/0001-07
 Endereço: AV CARMINO DE MORAIS, Complemento: , N.º: 35,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Cachoeira Grande, Estado: MA, CEP: 65165000.
 NIRE: 21200510824 - Data: 02/10/2001

Nota 1 - Contexto Operacional

O objetivo social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal: Construção de edifícios e secundarias: Impressão de material para outros usos, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

O Regime Tributário é o Simples Nacional pelo Regime de Competencia.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutaçao do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2020 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Depreciação

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. Sendo estas calculadas pelo método Linear, a taxa que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Francisco de Assis Guedes Correia com 270.000 quotas totalizando R\$ 270.000,00 e Natalia Ferreira Guedes com 30.000 quotas totalizando R\$ 30.000,00

Cachoeira Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

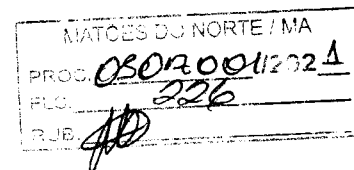
WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
 CONTADOR CRC/MA 010326
 C.P.F: 001.834.993-52

NATALIA FERREIRA GUEDES
 SÓCIA - ADMINISTRADORA
 CPF: 013.852.703-22

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00183499352	WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
01385270322	NATALIA FERREIRA GUEDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 11:50 SOB N° 20210859393.
PROTOCOLO: 210859393 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104564626. CNPJ DA SEDE: 04699670000107.
NIRE: 21200510824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
AGNUS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	05000001 12722
FLS.	2216
RUB.	10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104564553 em 28/06/2021, protocolo 210859296. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AGNUS SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200510824
CNPJ:	04699670000107
Município:	Cachoeira Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00183499352	WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO	MA10326
01385270322	NATALIA FERREIRA GUEDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2021 11:49:48 SOB Nº 20210859296.
PROTOCOLO: 210859296 DE 25/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104564553. NIRE: 21200510824.
AGNUS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003064
Nome: WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO CPF: 001.834.993-52
CRC/UF n.º MA-010326/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 001.834.993-52 Controle : 6489.6803.7117.7744



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Gabinete do Prefeito - GAB
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Paulino Neves/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **AGNUS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.699.670/0001-07, estabelecida na Av. Carmino de Moraes, Nº35, Centro, na cidade de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, executou satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, CNPJ nº 01.562.914/0001-09, estabelecida à Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro, na cidade de Paulino Neves, Estado do Maranhão, *locação de veículos para o transporte de alunos da Educação Básica da rede de ensino do município de Paulino Neves/MA*, no período de 05 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017, dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo estabelecidos em contrato, abaixo descrito.

Os dados do referente contrato é: Contrato: Nº 030/2017 - PMPN, referente ao Pregão Presencial Nº 019/2017 - PMPN.

	SÃO BERNARDO PARA BAIXA DA CACHOEIRA		T		15	
05	SÃO BERNARDO PARA BAIXA DA CACHOEIRA	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	15	660
	SÃO BERNARDO PARA BAIXA DA CACHOEIRA		N		15	
	SÃO JOÃO PARA BOA ESPERANÇA		N		30	
	SÃO JOÃO PARA BOA ESPERANÇA		N		30	
07	SÃO JOÃO PARA BOA ESPERANÇA	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	30	1320
	SÃO JOÃO PARA BOA ESPERANÇA		N		30	
08	BOA ESPERANÇA PARA SIMPLICIO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	22	968
	BOA ESPERANÇA PARA SIMPLICIO		N		22	
	ÁGUA RIQUINHA PARA TINGIDOR		N		8,8	
13	CONCEIÇÃO PARA SÃO JOSÉ DOS LEOCADIOS	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	12	528
	CONCEIÇÃO PARA SÃO JOSÉ DOS LEOCADIOS		N		12	
	PEDRAS PARA SÃO JOÃO		T		22	
19	PASSAGEM GRANDE PARA SÃO FRANCISCO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	M	2	30	1320
	PASSAGEM GRANDE PARA SÃO FRANCISCO		N		30	
	SÃO JOÃO PARA BAIXÃO		T		7,5	
	SÃO JOÃO PARA BAIXÃO		N		7,5	
22	PEDRAS PARA SÃO JOÃO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	M	2	22	1452
	PEDRAS PARA SÃO JOÃO		T		22	
	PEDRAS PARA SÃO JOÃO		N		22	
	PEDRAS PARA CACHOEIRA		T		15	
28	CARRAPATO PARA SIMPLICIO		T	2	10	440



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Gabinete do Prefeito - GAB
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Paulino Neves/MA

MATRÍCULAS DO NORTE / MA
 PROCC: 03007006 1372 A
 F.L.P.: 2208
 C.B.E.: [assinatura]

	CARRAPATO PARA SIMPLICIO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	N		10	
	CANUDOS PARA SÃO FRANCISCO		N		20,5	
42	PAULINO NEVES PARA BOM GOSTO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	M	2	89	1958
55	PASSAGEM GRANDE PARA SÃO FRANCISCO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	30	660
56	PASSAGEM GRANDE PARA SÃO FRANCISCO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	N	2	30	660
60	BEIRA DO LAGO PARA SÃO FRANCISCO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	N	2	25	550
	SALGADINHO PARA PASSAGEM GRANDE II		T		10	
70	PORTO DA MATA PARA JUÇARA	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	10	220
	PALMEIRA PARA SÃO FRANCISCO		N		8,8	
74	JURUBEBAL PARA SÃO FRANCISCO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	M	2	9	594
	JURUBEBAL PARA SÃO FRANCISCO		T		9	
	JURUBEBAL PARA SÃO FRANCISCO		N		9	
	CABECEIRA PARA SÃO FRANCISCO		N		32,5	
	CABECEIRA PARA SANTA PERCILIANA		T		12	
77	BAIXÃO PARA BAIXA DAS CACHOEIRAS	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	M	2	18	396
81	MANGABA PARA SANTA RITA	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	20,6	906,4
	MANGABA PARA SANTA RITA		N		20,6	
82	GUAGERU PARA SANTA RITA	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	M	2	13	858
	GUAGERU PARA SANTA RITA		T		13	
	GUAGERU PARA SANTA RITA		N		13	
83	TIUBA PARA BOA ESPERANÇA	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	22	968
	TIUBA PARA BOA ESPERANÇA		N		22	
	SÃO LOURENÇO PARA CONCEIÇÃO		T		15	
86	ANAJA PARA TABOCA I	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	M	2	15	660
	ANAJA PARA TABOCA I		T		15	
87	MARAJA PARA SÃO JOÃO	Veículo com capacidade mínima de 15 lugares	T	2	31	1364
	MARAJA PARA SÃO JOÃO		N		31	
	MARAJA PARA SÃO JOÃO		T		3,5	

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulino Neves/MA, em 22 de fevereiro de 2018.



[Assinatura manuscrita]

PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

3º TABELIONATO



Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

(0166810) ROBERTO SILVA MAUES



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Rua Travessa da Ponte, s/n.º Centro, Paulino Neves/MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0504006 1232A
FLS. 230
CUE. [assinatura]

CONTRATO

**CONTRATO Nº 030/2017PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - PMPN
PROCESSO ADM Nº 2017.023.6.1.019- PMPN**

Contrato de Serviço Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA e a empresa AGNUS SERVIÇOS LTDA - ME, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para o transporte de alunos da Educação Básica da rede de ensino do município de Paulino Neves/MA, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência- Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.562.914 /0001-09, com sede na Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro - Paulino Neves/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ROBERTO SILVA MAUÉS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 433.267.304-20, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 038575272009-0, residente e domiciliado nesta cidade de Paulino Neves/MA, denominado de **CONTRATANTE** e **AGNUS SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Av. Carmino de Moraes, Nº35, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.04.699.670/0001-07, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal FELIPE COSME FERREIRA GUEDES, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº.024.361.363-60, residente e domiciliado em São Luís/MA, **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - PMPN** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **PREGÃO PRESENCIAL** tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.



- 1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - PMPN, datada de 10/04/2017, atendendo ao Edital Nº. 019/2017 - PMPN de Pregão Presencial Termo de Referência e anexos, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.
- 1.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: o ato de celebração do contrato vincula em si Ordem Geral de Serviços, obrigando a CONTRATADA à prestação do serviço, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo do Edital Nº 019/2017 - PMPN de Pregão Presencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1. O presente contrato tem sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- 3.2. Pela execução dos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetuados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.
- 3.3. O valor do presente contrato, perfaz o valor por item:
- ITEM 05: R\$: 23.570,00 (vinte e três mil e quinhentos e setenta reais);
 - ITEM 07: R\$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);
 - ITEM 08: R\$: 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais);
 - ITEM 13: R\$: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);
 - ITEM 19: R\$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);
 - ITEM 22: R\$: 51.700,00 (cinquenta e um mil reais);
 - ITEM 28: R\$: 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais);
 - ITEM 42: R\$: 72.650,00 (setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais);
 - ITEM 55: R\$: 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais);
 - ITEM 56: R\$: 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais);
 - ITEM 60: R\$: 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais);
 - ITEM 70: R\$: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);
 - ITEM 74: R\$: 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais);
 - ITEM 76: R\$: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais);
 - ITEM 77: R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais);
 - ITEM 81: R\$: 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais);
 - ITEM 82: R\$: 30.520,00 (trinta mil e quinhentas e vinte reais);



ITEM 83: R\$: 34.540,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais);

ITEM 86: R\$: 23.480,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais);

ITEM 87: R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

3.4. A CONTRATADA apresentará Nota Fiscal relativa aos serviços executados, acompanhado da fatura e posteriormente do recibo.

3.5. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria.

3.6. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos serviços e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.

3.7. O valor a ser pago, será referente ao mês de prestação dos serviços.

3.8. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, após satisfeitas toda as condições e exigências contratuais.

3.9. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

3.10. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para o Exercício de 2017:

	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	SUBELEMENTO
02	04	12	361	0009	2024	3.3.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I "b", II "a", "c", "d" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A CONTRATANTE fiscalizará à execução dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

6.3. Independentemente de os serviços terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/produtos/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - O recebimento do objeto será nos moldes do Art.73 a 76 da Lei 8.666/93.



PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA – O prazo de garantia dos serviços será de no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da emissão da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços executados em substituição dos defeituosos deverão ter prazo de garantia igual ou superior os dos substituídos e serem aprovados pelos órgãos governamentais controladores específicos.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da **CONTRATADA**, de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

9.1. A **CONTRATADA** estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

9.2. Os serviços deverão ser rigorosamente àqueles descritos, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

9.3. Durante a Vigência, a **CONTRATADA** deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço/requisição do Setor solicitante:

9.3.1. Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

9.3.2. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

9.3.3. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.3.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da **CONTRATADA** intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

9.3.5. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

9.3.6. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela **CONTRATADA**;

9.3.7. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;



- 9.3.8.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 9.3.9.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 9.3.10.** Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- 9.3.11.** Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- 9.3.12.** Providenciar para que os serviços sejam prestados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- 9.3.13.** Comunicar, à Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, em até 02 (dois) corridos dias antes do vencimento do prazo da prestação dos serviços, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 9.3.14.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- 9.3.15.** Presta os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA solicitar a substituição daqueles, caso sejam julgados inconvenientes.
- 9.3.16.** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 9.3.17.** Responder perante a Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 9.3.18.** Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- 9.3.19.** Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais

[assinatura]



uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA.

9.3.20. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

9.3.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.3.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.23. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

9.3.24. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

9.3.25. Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.3.27. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de Serviço, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.1.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;

10.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.1.4. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.1.5. Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;



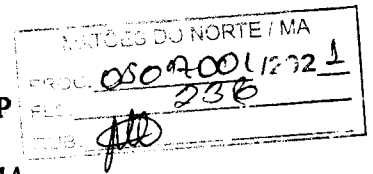
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN

Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Rua Travessa da Ponte. s/n.º Centro. Paulino Neves/MA



- 10.1.6. Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;
- 10.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- 10.1.8. Acompanhar a execução da prestação dos serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- 10.1.9. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 10.1.10. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na prestação dos serviços para adoção das providências saneadoras;
- 10.1.11. Acompanhar a prestação dos serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.
- 10.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.1.13. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.
- 10.1.14. Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- 10.1.15. Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- 10.1.16. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

11.2. Para a rescisão unilateral a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas, conforme decidir o Prefeito Municipal:

I - **ADVERTÊNCIA;**

II - **MULTA:**

▪ **2%** (dois por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá



ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

▪ 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

▪ 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação em caso de não atendimento da garantia do objeto

▪ 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

▪ 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

a) Caso a **CONTRATANTE** exerça o direito de aplicar a pena de multa, está se obriga a notificar a **CONTRATADA** justificando a medida;

b) Da notificação constarão as seguintes informações:

▪ Número do Contrato;

▪ Motivo a que se refere;

▪ Valor da multa e demonstrativo de cálculo.

c) A referida multa será deduzida do valor a ser pago da respectiva fatura por ocasião de sua quitação, garantida a prévia defesa;

d) Poderá ainda a **CONTRATADA**, conforme o caso, responder por perdas e danos, independentemente de multa prevista no presente contrato;

IV-SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar ou de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo 2 (dois) anos;

V - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a sua reabilitação perante o Município, a ser concedida somente quando a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** por prejuízos eventualmente resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

VI - A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.2. A multa, aplicada na forma do inciso I, não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nesta Cláusula.

12.3. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

12.4. O valor das multas aplicadas será deduzido de créditos a que tenha direito a **CONTRATADA**, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão



ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO: O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

15.1. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

15.2. A CONTRATANTE designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

16.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

16.2. Instrumento Convocatório da PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017- PMPN e seus Anexos.

16.3. Proposta da Contratada, datada de 10/04/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

18.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Tutóia/MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinentes ao presente contrato.

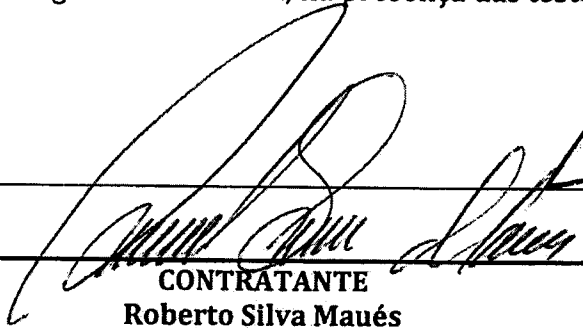



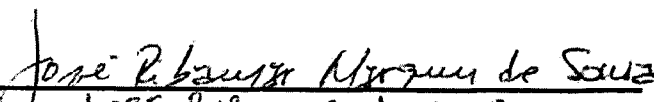
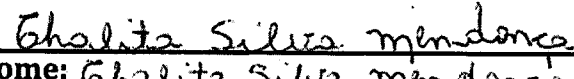
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Rua Travessa da Ponte, s/n.º Centro, Paulino Neves/MA

MARANHÃO DO NORTE / MA
PROC. Nº 08074000 1272
P. Nº 039
#10

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Paulino Neves/MA, 05 de maio de 2017.

 CONTRATANTE Roberto Silva Maués PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	 CONTRATADA Felipe Cosme Ferreira Guedes AGNUS SERVIÇOS LTDA - ME
--	--

Testemunhas:  Nome: JOSÉ RIBAMAR M. DE SOUSA CPF: 732-947-643-91 RG:	 Nome: Ghislita Silva Mendonça CPF: 033.121.403-23 RG:
---	--

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0166810]-ROBERTO SILVA MAUES

Em [05] de maio de 2017, às [11:33] horas, em [São Luis - MA],
da verdade
São Luis - MA, 26/10/2017.
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

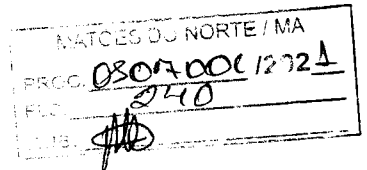
3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Reconhecimento de Firma
000029408022

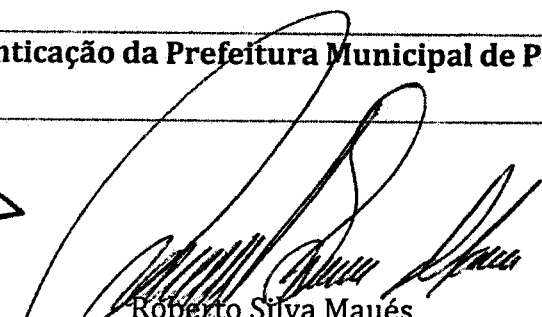
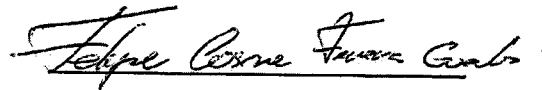
Cartório de Registro de Imóveis do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, Paulino Neves - MA



ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 030/2017 - PMPN	Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Nº da Licitação: 019/2017 - PMPN	Data do Contrato: 05/05/2017
CONTRATADO: AGNUS SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ: 04.699.670/0001-07
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para o transporte de alunos da Educação Básica da rede de ensino do município de Paulino Neves/MA, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.	
VALOR POR ITEM: ITEM 05: R\$: 23.570,00 (vinte e três mil e quinhentos e setenta reais); ITEM 07: R\$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); ITEM 08: R\$: 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais); ITEM 13: R\$: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); ITEM 19: R\$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); ITEM 22: R\$: 51.700,00 (cinquenta e um mil reais); ITEM 28: R\$: 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); ITEM 42: R\$: 72.650,00 (setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais); ITEM 55: R\$: 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 56: R\$: 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 60: R\$: 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais); ITEM 70: R\$: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); ITEM 74: R\$: 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais); ITEM 76: R\$: 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); ITEM 77: R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais); ITEM 81: R\$: 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais); ITEM 82: R\$: 30.520,00 (trinta mil e quinhentas e vinte reais); ITEM 83: R\$: 34.540,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais); ITEM 86: R\$: 23.480,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais); ITEM 87: R\$: 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).	
Prazo de Execução: da data da assinatura do contrato (05 de maio de 2017) à 31 de dezembro de 2017.	
Paulino Neves/MA, 05 de maio de 2017.	
Autenticação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves	Autenticação da Empresa
 Roberto Silva Maués PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA	De acordo: Em: 05/05/2017  Assinatura

3º TABELLI

3º TABELLONAR
DE NOTAS DE STAC. GERTIA
CNPJ: 01.612.200/0001-22
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0166810]-ROBERTO SILVA MAUÉS

3º TABELLONAR
de Fiscalização
Fórum Judiciário

NOTAS DO NORTE / MA
PROC. 0502001/2021
FLC. 241
RUB. 100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
Rua do Comércio, nº 03, Centro, Cachoeira Grande/MA
CNPJ 01.612.624/0001-22 - CEP: 65.165-000

01.612.624/0001-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
Avenida Beira Rio, nº 07
Centro - Cachoeira Grande - MA
CEP: 65.165-000

EXERCÍCIO DE 2021
ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

Inscrição Municipal 001-2012	CPF/CNPJ 04.699.670/0001-07	Data Início Atividade 02/01/2001
Nome/Razão Social AGNUS SERVIÇOS LTDA	Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Nome Fantasia AGNUS SERVIÇOS		

Atividade:

41.20-400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 38.11-400 - COLETA DE RESÍDUO NÃO- PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIARIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-03 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRA PLANAGEM; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO DE ÁGUA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Localização:

AV. CARMINO DE MORAIS, Nº 35, CENTO.
CACHOEIRA GRANDE - MA
CEP: 65.165-000

Validade:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 04 DE MARÇO DE 2022 SOMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS. O CONTRIBUINTE EFETUOU O PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) ATRAVÉS DE DAM Nº 02/2021.

Cachoeira Grande - MA, 04 de março de 2021.

Eusamara Pinheiro RABELO
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária

Eusamara Pinheiro Rabelo
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Port. 025/2021

ATENÇÃO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custado Ed. Princesa Oliveira - Tabelão
Av. Brasil, s/n. Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 65.000-000

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dia 14
São Luís, 07/04/2021 10:48:37 Kelly 15509

Gustavo Targino Silva - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794WOMVINTVPBURVZ2 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,12 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Miguel Soares Rocha Neto
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

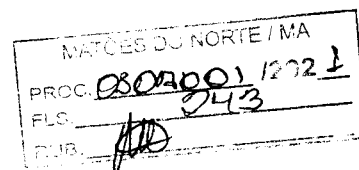
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que AGNUS SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101402204	
NIRE 21200510824 CNPJ 04.699.670/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CARMINO DE MORAIS, Nº 35, xxxxx, CENTRO - Cachoeira Grande/MA - CEP 65165-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210859393	28/06/2021	BALANÇO
002	20210745169	01/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210509821	16/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200616900	04/08/2020	BALANÇO
002	20200539337	15/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20191395811	19/12/2019	OUTROS
223	20190347848	15/05/2019	BALANÇO
310	20180414100	05/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20180390287	05/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180341278	08/05/2018	BALANÇO
002	20170305120	07/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170305120	07/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170072673	07/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170072711	07/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170212327	04/01/2017	BALANÇO
002	20160671671	28/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20151012172	08/07/2015	BALANÇO
223	20140319034	06/05/2014	BALANÇO
002	20140312676	02/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120326345	24/05/2012	BALANÇO
002	20120308320	11/05/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040308987	12/07/2004	BALANÇO
002	20040278140	22/06/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20010295321	31/10/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	21200510824	02/10/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2021, às 16:47:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3AJGBB8.

MAC2101402204

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGNUS SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2101402175			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200510824	CNPJ 04.699.670/0001-07	Data de Ato Constitutivo 02/10/2001	Início de Atividade 02/10/2001		
Endereço Completo Avenida CARMINO DE MORAIS, Nº 35, CENTRO - Cachoeira Grande/MA - CEP 65165-000					
Objeto Social 120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 81.21-4-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS E EMBARCACOES, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM CAIXA DE GORDURA, ATIVIDADE DE LIMPEZA ESPECIALIZADO COMO LIMPEZA DE CHAMINES, FORNOS, INCINERADORAS, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADES EM HOSPITAIS TAIS COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DA UNIDADE, ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS) 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome NADIA REGINA PAIXAO CORREIA	CPF/CNPJ 653.046.243-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome NATALIA FERREIRA GUEDES	CPF/CNPJ 013.852.703-22	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome NATALIA FERREIRA GUEDES	CPF 013.852.703-22	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/06/2021	Número 20210859393	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2021, às 16:47:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GM1UGXVV**.



MAC2101402175

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

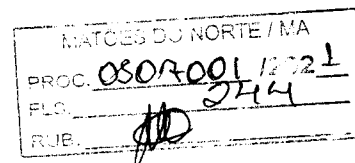


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO III DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico N° 18/2021
Processo Administrativo N° 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

NATÁLIA FERREIRA GUEDES, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021


AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora

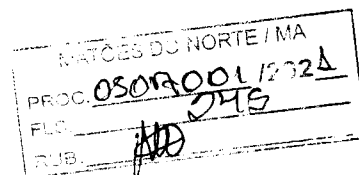


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 04.699.670/0001-07, com endereço na Av. Carmino de Moraes, Nº 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra **NATÁLIA FERREIRA GUEDES**, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021

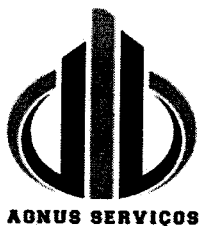

AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora

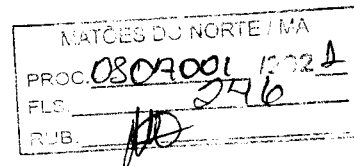


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico N° 18/2021
Processo Administrativo N° 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

NATÁLIA FERREIRA GUEDES, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, como representante devidamente constituído de **AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico N° 18/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 18/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 18/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 18/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Matões do Norte / MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

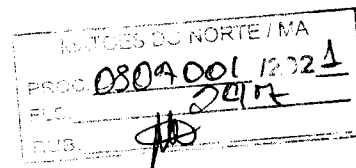


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021

Natália Ferreira Guedes
AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora



AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0804001/2021
FLS.	248
RUB.	

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico N° 18/2021
Processo Administrativo N° 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **AGNUS SERVIÇOS LTDA – EPP**, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, neste ato representada pela sócia/administradora **NATÁLIA FERREIRA GUEDES**, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, **DECLARA** não ter recebido do município de Matões do Norte/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021

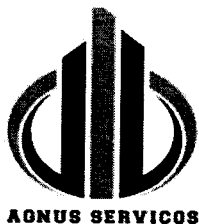

AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora

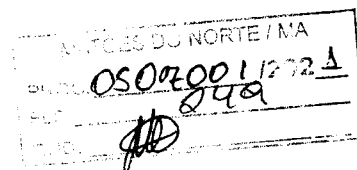


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.

Pregão Eletrônico N° 18/2021

Processo Administrativo N° 0507001/2021

Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs

Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **AGNUS SERVIÇOS LTDA – EPP**, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, neste ato representada pela sócia/administradora **NATÁLIA FERREIRA GUEDES**, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, **DECLARA**, em conformidade com a Lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Matões do Norte / MA – **Pregão Eletrônico N° 18/2021**.

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021


AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora

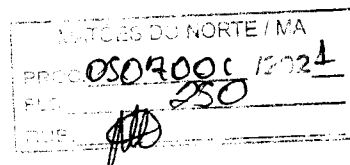


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico N° 18/2021
Processo Administrativo N° 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

NATÁLIA FERREIRA GUEDES, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021

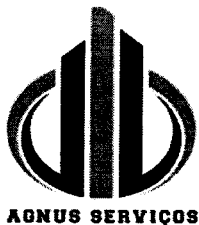

AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora

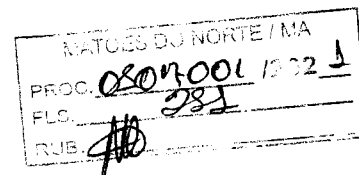


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 04.699.670/0001-07, com endereço na Av. Carmino de Moraes, Nº 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra **NATÁLIA FERREIRA GUEDES**, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021


AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 04.699.670/0001-07
Natália Ferreira Guedes
CPF: 013.852.703-22
RG: 20614682002-0 SSP/MA
Sócia/Administradora

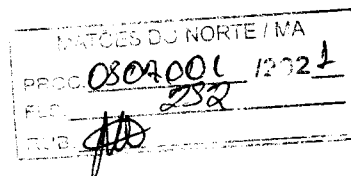


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico N° 18/2021
Processo Administrativo N° 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

NATÁLIA FERREIRA GUEDES, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, como representante devidamente constituído de **AGNUS SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico N° 18/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 18/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 18/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 18/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 18/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Matões do Norte / MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

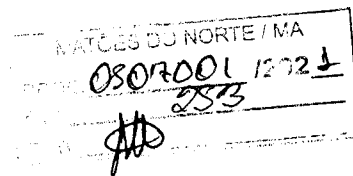


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021

Natália Ferreira Guedes
AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora

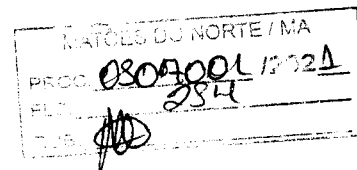


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico N° 18/2021
Processo Administrativo N° 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **AGNUS SERVIÇOS LTDA – EPP**, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, neste ato representada pela sócia/administradora **NATÁLIA FERREIRA GUEDES**, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, **DECLARA** não ter recebido do município de Matões do Norte/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021


AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora

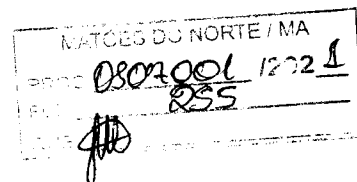


AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07

Insc. Estadual: 12.184.801-9

Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico N° 18/2021
Processo Administrativo N° 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em **Transporte Escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.

A empresa **AGNUS SERVIÇOS LTDA – EPP**, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, neste ato representada pela sócia/administradora **NATÁLIA FERREIRA GUEDES**, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, **DECLARA**, em conformidade com a Lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Matões do Norte / MA – **Pregão Eletrônico N° 18/2021**.

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021

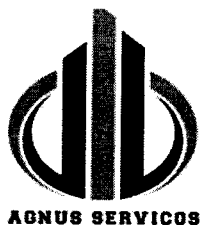

AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 04.699.670/0001-07

Natália Ferreira Guedes

CPF: 013.852.703-22

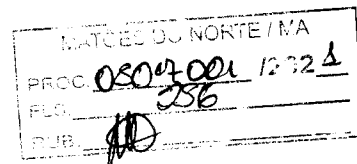
RG: 20614682002-0 SSP/MA

Sócia/Administradora



AGNUS SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 04.699.670/0001-07
Insc. Estadual: 12.184.801-9
Insc. Municipal: 001-2012



ANEXO VI DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA.
Pregão Eletrônico N° 18/2021
Processo Administrativo N° 0507001/2021
Data de Abertura: 12/08/2021, às 15:00Hrs
Att, Pregoeiro e Equipe de Apoio

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA.


AGNUS SERVIÇOS LTDA – EPP, com endereço na Av. Carmino de Moraes, N° 35, Centro, CEP: 65.165-000. Cachoeira Grande – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o N° 04.699.670/0001-07, neste ato representada pela sócia/administradora NATÁLIA FERREIRA GUEDES, portadora da Cédula de identidade/Órgão emissor: 20614682002-0 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nos termos do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.


DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta ser:

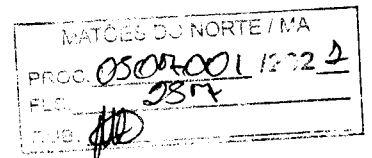
() **MICROEMPRESA** – receita bruta anual até o máximo de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Cachoeira Grande – MA, em 12 de agosto de 2021


AGNUS SERVIÇOS LTDA / CNPJ N° 04.699.670/0001-07
Natália Ferreira Guedes
CPF: 013.852.703-22
RG: 20614682002-0 SSP/MA
Sócia/Administradora


WILSON RIBEIRO DA SILVA FILHO
CRC/MA - 010326/O
CPF: 001.834.993-52
Contador



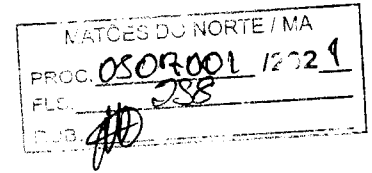
Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento: 04.699.670/0001-07 - AGNUS SERVICOS LTDA
UF/Município: MA/CACHOEIRA GRANDE

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	<ul style="list-style-type: none">Desde que I. Na residência do empreendII. Em edificações diversas da residência até 200m² (duzentos metros quadrados) realizada: a. em edificação com até 03 (três) pavimentos, sendo desconsiderado como pavimento o subsolo para estacionamento, sem abastecimento de água para consumo público com lotação até 100 (cem) pessoas e capacidade de armazenamento de água (duzentos e cinquenta litros) de líquido e gás e possua até 90 kg (noventa quilogramas)

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0507001/2021



DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

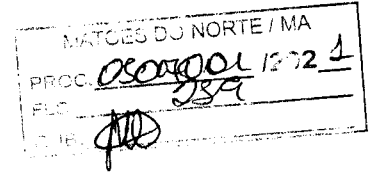
7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual, Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 3.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

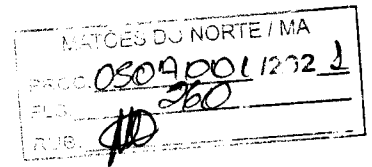
Cachoeira Grande-MA, 12 de Agosto de 2021



AGNUS SERVICOS LTDA - 04.699.670/0001-07

12/08/2021 11:09:28

Assinatura Digital: 1A31AC4ADED9EA1CE7AAC8A4E6A2C02



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.699.670/0001-07
NOME EMPRESARIAL: AGNUS SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

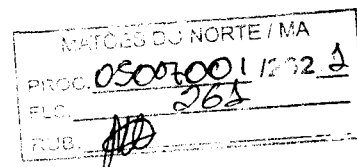
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial: NATALIA FERREIRA GUEDES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NADIA REGINA PAIXAO CORREIA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 09/08/2021 às 22:29 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.699.670/0001-07
Razão Social: AGNUS SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CARMINO DE MORAIS, 35 - CENTRO - CACHOEIRA GRANDE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.699.670/0001-07 Inscrição Estadual: 12.184801-9

Razão Social: AGNUS SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CARMINO DE MORAIS

Número: 35 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CACHOEIRA GRANDE UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/07/2010 - (1813099), 20/01/2017 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

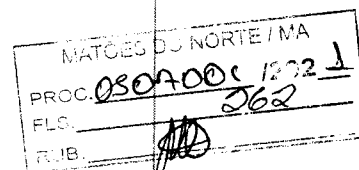
EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2021

Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimir

MANTOES DO NORTE / MA	
PROC.	0507000112721
FLC.	263
RUB.	